

2016 e 067, de 21.1.2016;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Morrinhos, para substituir na jurisdição eleitoral da 025ª ZEGO, com sede no município de Piracanjuba, no período de 25.1 a 10.3.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 030/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Nivaldo Mendes Pereira, Juiz Eleitoral da 051ª ZEGO de Santa Cruz de Goiás, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme relatório de frequência da respectiva zona eleitoral de 25.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Eleitoral da 032ª ZE de Bela Vista de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 051ª ZEGO, com sede no município de Santa Cruz de Goiás, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás comunica que a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a tramitação dos processos judiciais das classes de Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Cautelar, Mandado de Injunção e Habeas Data será realizada por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito deste Tribunal.

VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO VICE-PRESIDENTE

DECISÕES